



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/SE

Informação nº 76651338/2025-CPL/SELOG/SR/PF/SE

1. Trata-se de pedido de esclarecimento formulado por Lucas Teixeira (E-mail: lucasteixeirac23@gmail.com) por meio do documento 67634164.
2. O solicitante apresenta questionamento sobre o Edital nº 90001/2025, quanto a descrição do item "**Óleo Combustível Tipo: A1 (BPF), Viscosidade: 620 mm<sup>2</sup>/s, Teor de Enxofre: máx. 2,50%**". A equipe técnica informou que:
3. A equipe de planejamento da contratação elaborou o Anexo A (38575953) com as especificações dos combustíveis a serem fornecidos.
4. O rol apresentado no Anexo A é meramente exemplificativo e tenta ser o mais abrangente possível em razão da possível adesão de outras unidades da Polícia Federal, com realidades diversas, ao processo licitatório.
5. Atualmente, o consumo da Polícia Federal de Sergipe seria de 55% de gasolina comum e 45% de diesel S-10. Mas essas porcentagens possuem alta flutuabilidade.
6. A Comissão de Licitação, por sua vez, informa que:
7. Em complemento às manifestações anteriormente apresentadas pela área técnica, cumpre-nos esclarecer que, por ocasião da publicação da fase externa do certame licitatório, torna-se imprescindível a devida alocação dos itens no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), plataforma oficial do Governo Federal destinada à gestão e operacionalização das aquisições públicas e contratações de bens e serviços.
8. No caso específico desta licitação, observa-se que os itens de interesse apresentam especificações e descrições amplas e detalhadas, em contraste com as limitações impostas pelo SIASG, cuja base de dados contempla descrições sucintas, muitas vezes não editáveis e, quando passíveis de edição, restritas a um limite de 200 caracteres. Tal restrição obriga a Administração a selecionar a descrição mais compatível possível com a realidade do objeto licitado, ainda que não corresponda integralmente à descrição constante na relação de itens que integra o Edital.
9. Dessa forma, ressalta-se que o licitante encontra-se vinculado exclusivamente às especificações constantes no edital e em seus anexos, notadamente o Termo de Referência e seus respectivos apêndices, os quais delineiam de forma precisa as exigências e condições para o fornecimento do objeto licitado.

DAILZA VENTURA  
Agente Administrativo/Agente de Contratação  
CPL/SELOG/SR/PF/SE



Documento assinado eletronicamente por **DAILZA VENTURA DOS SANTOS**, Agente de Contratação, em 01/07/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=76651338&crc=EF45CF89](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76651338&crc=EF45CF89).  
Código verificador: **76651338** e Código CRC: **EF45CF89**.

---

Referência: Processo nº 08520.003061/2024-47

SEI nº 76651338